

PORTARIA Nº 69/UNOESC-R/2018

**Constitui a comissão de acompanhamento
à formação de professores da educação
básica da Unoesc**

O professor Aristides Cimadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento da Unoesc, nos termos da Resolução nº 25/Consun/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Acompanhamento à Formação de Professores da Educação Básica da Universidade do Oeste de Santa Catarina-Unoesc, para um período de quatro anos, composta pelos seguintes membros:

- I. Elton Luiz Nardi - Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação;
- II. Elisabeth Baretta - Articuladora do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física;
- III. Roselange Barbara Zenere Baretta - Articuladora do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia;
- IV. Daniela Pederiva Pensin - Coordenadora Institucional do PIBID;
- V. Mauricio João Farinon - Coordenador Institucional da Residência Pedagógica;
- VI. Neusa de Matos Barbosa – Representante da Secretaria Estadual de Educação da região de abrangência da UNOESC;
- VII. Marilena Zanoello Detoni - Representante da Secretaria Municipal de Educação da Região de abrangência da UNOESC;
- VIII. Lucivani Gazzóla- Representante da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão;
- IX. Regina Oneda – Representante da Pró-Reitora de Graduação
- X. Fernanda Regensburger Poletto - Coordenadora do Serviço de Apoio ao Estudante da Unoesc.

Art. 2º A Comissão tem por atribuição a integração, o desenvolvimento e o acompanhamento das atividades inerentes aos Programas de fomento à Formação de Professores da Educação Básica, nos termos da Resolução 25/Consun/2018.

Art. 3º Estabelecer que a referida atividade será incluída nas horas de trabalho já contratadas, ou realizada de forma benemerente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se

Joaçaba/SC, 26 de abril de 2018.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc